

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC
EDITAL Nº 102 SEAD/ISE, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, no uso de suas atribuições legais, em solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 692/2025/ISE, constante do Processo SEI nº 4025.013687.00032/2025-41, tornam pública a convocação do cargo de Agente Socioeducativo para a matrícula no curso de formação, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO DO CARGO DE AGENTE SOCIOEDUCATIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: classificação final na 1ª e 2ª fases, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

330, 777.740-0, NATALINO DE OLIVEIRA SILVA, 74,00 / 331, 751.376-3, TYAGO DA SILVA MOREIRA, 74,00 / 332, 751.648-7, ALAN DE SOUZA LOPES, 74,00 / 333, 785.446-4, EMILDE DE SOUZA OLIVEIRA, 74,00.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Data: De 19 a 28 de maio de 2025 (dias úteis), das 8h às 13h.

2.2 Locais de matrícula:

Unidade	Telefone	Endereço
Rio Branco	(68) 3227-8076	Verde, BR 364, KM 02 - Bairro Jardim Europa
Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça - CIEPS	(68) 3322-1904	Rua Pedro Teles, nº 596 - Manoel Terças
Cruzeiro do Sul	(68) 3322-8346	
Centro Socioeducativo Juruá	(68) 3546-5688	Rua Praia Linda, nº 657 - Raimundo Chaar
Brasília		
Centro Socioeducativo Alto Acre		

2.3 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.4 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia da seguinte documentação:

a) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

b) Carteira de identidade civil;

c) CPF;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Regularidade Militar, para homens;

f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH definitiva ou provisória na categoria mínima AB. (Lei nº 2.179, de 09 de dezembro de 2009);

g) ter a idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 50 (cinquenta) anos, completados até a data de matrícula no curso de formação (Lei nº 2.179, de 09 de dezembro de 2009).

2.5 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 A matrícula no Curso de Formação obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação poderá ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, à critério do ISE, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação o candidato que ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

3.3 Ao final do Curso de Formação o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% de cada disciplina que conste da prova final.

3.4 Reprovado no Curso de Formação, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo Art. 8º-B da Lei nº 2.179, de 09 de dezembro de 2009.

3.6 O resultado do Curso de Formação será publicado Diário Oficial do Estado e no site www.ibade.org.br e caberá recurso para a etapa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.

4.2 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este Concurso Público junto ao Instituto Socioeducativo do Acre - ISE, por meio do telefone (68) 3227-8076, do endereço eletrônico gefcise@gmail.com ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 077 SEAD/IAPEN, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo nº 0700548-03.2025.8.01.0002, tornam pública a convocação do candidato (sub judice) ao cargo de Agente de Polícia Penal para matrícula no Curso de Formação, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023 e retificações:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

1.1 Convocação para Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome, nota e classificação:

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

2309035773, JOABE FONTES MORAIS (PCD), 74,20, 647º.

2 DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Data: até 28 de maio de 2025, das 7h30min às 13h30min.

2.2 Local de matrícula:

Unidade	E-mail	Endereço
Diretoria de Ensino do IAPEN no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS	eap.iapenacre@gmail.com	Sala 10, na Via Verde, KM 02 – Portal de Amazonia – Rio Branco – Acre (Acesso pela Avenida Paulo Lemos de Moura Leite).

2.3 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.4 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação.

2.4.1 O candidato deverá entregar, em envelope pardo, devidamente identificado, a cópia dos seguintes documentos:

a) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

b) Carteira de identidade civil;

c) CPF;

d) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

e) Certidão de Regularidade Militar, para homens;

f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH definitiva ou provisória na categoria mínima B. (Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2021)

g) Ficha de Matrícula no Curso de Formação (disponível no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/> e <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/6/>)

2.5 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 A matrícula no Curso de Formação obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação poderá ser realizado em período integral (manhã, tarde e noite), com aulas aos sábados, domingos e feriados.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação o candidato que ultrapassar o percentual de vinte e cinco por cento de faltas nas aulas práticas/teóricas em relação à carga horária total do curso, conforme estabelecido no Art. 21, V, da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2021.

3.3 As avaliações realizadas no Curso de Formação terão pontuação máxima de 10,00 (dez) pontos, conforme Portaria IAPEN nº 226, de 16 de fevereiro de 2023.

3.3.1 Será considerado apto o candidato que alcançar a média geral de setenta e cinco por cento de aproveitamento, conforme estabelecido no Art. 21, I, da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2021.

3.4 Caso o candidato seja reprovado no Curso de Formação, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Os candidatos aptos a frequentar o Curso de Formação farão jus, a título de auxílio financeiro, ao valor mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento da classe inicial do cargo de Policial Penal: R\$ 2.183,30 (Dois mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos), conforme Edital de Abertura.

3.6 O resultado do Curso de Formação será publicado Diário Oficial do Estado e no site www.ibfc.org.br e caberá recurso para a etapa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, ou ainda através do e-mail eap.iapenacre@gmail.com ou concursos.gov@gmail.com.

4.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 066 SEAD/SEE, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante dos Processos SEI nº 0014.004807.00282/2025-73 e 0014.004807.00284/2025-62, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL

SENADOR GUIOMARD – URBANA

48; 2304028608; WELINGTON GOMES DA SILVA ARAÚJO; 19.

TARAUACÁ – URBANA

68; 2304008666; CINARA OLIVEIRA MAIA; 19.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR

BRASILEIA – URBANA

62; 2304028737; MARIA DE NAZARE MOREIRA DA SILVA; 18.

CRUZEIRO DO SUL – URBANA

147; 2304003630; FABRÍCIO SANTIAGO PINHEIRO; 22 / 148; 2304032789; MARIA IVANEIDE ROCHA DA SILVA; 22 / 149; 2304027043; VANESSA LIMA CAVALCANTE; 22 / 150; 2304020849; GEANE NEGREIROS DE SOUZA; 22 / 151; 2304026308; MARIA LUCILENE COSTA DE MATOS; 22 / 152; 2304031289; MARIA IZANETE FRANÇA DA SILVA; 22 / 153; 2304023683; CRISTIELI DOS SANTOS SOUZA; 22 / 154; 2304014582; ELISÂNIA MARIA DA SILVA VIEIRA;